



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CAMPUS PAU DOS FERROS

PORTARIA Nº 41, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

**O DIRETOR DO CAMPUS PAU DOS FERROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI - ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 307, de 7 de junho de 2021, publicada no DOU, de 8 de junho de 2021, página 36, seção 2, edição 105; tendo em vista o que determina o inciso IV, do artigo 12, da Resolução Consuni/Ufersa Nº 12, de 23 de agosto de 2017; resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº 20, de 14 de junho de 2022;

Art. 2º Designar Comissão para definir fluxo de criação e organização da distribuição de horários acadêmicos:

- I. Thatyara Freire de Souza;
- II. Leonardo Henrique Borges de Oliveira;
- III. Cecilio Martins de Sousa Neto;
- IV. Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho;
- V. Kennedy Reurison Lopes;
- VI. Rafaela Santana Balbi;
- VII. Alysson Filgueira Milanez; e
- VIII. Sanderlir Silva Dias.

Art. 3º O Presidente será eleito na primeira reunião da referida Comissão;

Art. 4º A Comissão terá o Prazo de duração de 60 dias, a contar da data em vigor desta

Portaria;

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data.

REUDISMAM ROLIM DE SOUSA